

5 — Votação em 2.ª discussão do Projeto de lei n. 501, de 1962, apresentado pelo deputado Norberto Mayer Filho, criando conservatório dramático e musical em Pinhal. Pareceres ns. 122 e 149, de 1963, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

6 — Votação em 2.ª discussão do Projeto de lei n. 810, de 1962, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, dispondo sobre pensões mensais aos cônjuges não beneficiados pelas Leis ns. 483 de 4-9-58 e 5134 de 7-1-59. Parecer n. 2973, de 1962, de relator especial, favorável, com emenda. Parecer n. 3737, de 1962, da Comissão de Serviço Civil, favorável, com emenda. Parecer n. 4198, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas.

7 — Votação em 2.ª discussão do Projeto de lei n. 1.398, de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo gratificação de guarnição especial às componentes da Polícia Feminina. Parecer n. 77, de 1963, da Comissão de Serviço Civil, favorável, com emenda. Parecer n. 150, de 1963 da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto e emenda e oferecendo 4 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

8 — Votação em 1.ª discussão do Projeto de lei n. 1133 de 1962, apresentado pelo deputado Francisco Franco, criando ginásio em Vila Munchoz, nesta Capital. Parecer n. 4228, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda visando a constitucionalidade.

9 — Votação em 1.ª discussão do Projeto de lei n. 1216 de 1962, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo pensão a D. Juliette Stattnuler. Parecer n. 135, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

10 — Votação em 1.ª discussão do Projeto de lei n. 1295, de 1962, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, criando subposto de assistência médica sanitária no distrito de Estiva, município de Moji Guaçu. Parecer n. 128, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

11 — Votação em 1.ª discussão do Projeto de lei n. 1474, de 1962, apresentado pelo deputado Angelo Zanini, criando escola normal em Osasco. Parecer n. 153, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável.

ERRATA

Trecho da 51.ª Sessão da Convocação Extraordinária, da 4.ª Sessão Legislativa, em 10-1-63 e publicado no "Diário da Assembléia" de 12-1-63, página 6, 1.ª col.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, definitivamente, eu sou o deputado mais azarado da Assembléia Legislativa de São Paulo, com relação à polícia de trânsito em São Paulo.

Vou relatar a V. Exa. um fato que foi testemunhado por vários funcionários desta Casa, inclusive por um jornalista dos "Diários Associados" Sr. Silva Lima, que aqui se encontra, na bancada da imprensa, que salvou o meu carro de ser completamente destruído, a mando de um guarda da Força Pública.

Sra. Presidente, às 14 horas, para manter e para cumprir o meu dever, num momento de calamidade pública, dirigia-me a este Parlamento, quando, fazendo várias trajetórias para alcançar o Poder Legislativo e impossibilitado de fazê-lo, deixei meu carro na Praça Antonio Prado, na ladeira, entre aquelas duas ilhas, num local onde já se encontrava um carro do Banco do Brasil.

Como os Srs. jornalistas e deputados sabem, qualquer carro que ali pare não atravancar o trânsito. Chamei o guarda da Força Pública, de número 19.473, da 1.ª Companhia, do Batalhão de Trânsito, e identifiquei-me, dizendo que tinha necessidade de alcançar o Poder Legislativo e o faria a pé e que deixaria o meu carro ali, para mais tarde voltar e retirá-lo.

Agora, há poucos momentos, num carro da Assembléia, fui retirar o meu carro. Estava cercado pela Rádio-Patrolha e por uma porção de gente e ali estava o jornalista dos "Diários Associados", Silva Lima, para guardar meu carro, pois o povo tendia a depredá-lo, virá-lo, incendiá-lo. Deram-me prejuízo. Isso porque o guarda da Força Pública de número 19.473 mandou que alguns vagabundos, e possivelmente até comunistas, praticassem esse desatino contra o meu carro.

Sra. Presidente, possivelmente, esta seja uma forma de retribuir gratidão à votação que eu tenho mantido nesta Casa a favor da polícia civil, a favor da Guarda Civil, a favor da Força Pública. Nunca votei contra essas corporações. No entanto, talvez por ter votado, ontem mesmo, uma emenda a favor da Guarda Civil, Força Pública e polícia civil, hoje recebo a retribuição

de um guarda da Força Pública do guarda que mandou depredar o meu carro, por ser carro de deputado.

Sra. Presidente, V. Exa. tomará as medidas que quiser, porque, quanto a mim, pessoalmente, quando for o caso, procurarei defender-me e defender as prerrogativas parlamentares e meu mandato de deputado com armas nas mãos.

No caso, nobre deputada Conceição da Costa Neves, ilustre Presidente em exercício no momento, estava em jogo naquele instante a honrabilidade e a dignidade do Parlamento paulista, que está sendo desrespeitado pelos componentes da polícia de trânsito, pela Guarda Civil e pela Força Pública, que prestam serviço na orientação do trânsito da Capital.

Era esta a minha reclamação, para que a Presidência tome a defesa não do deputado que fala, mas da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE — Esta Presidência, na certeza de interpretar o pensamento de toda a Casa, solidariza-se com V. Exa. E, como muito bem sugeriu o nobre deputado Murillo Sousa Reis, em cumprimento de um dever, a Presidência, para preservar o prestígio do Parlamento, tomará as providências indispensáveis. Para tanto irá entender-se com a Chefia do guarda que desacompanhou V. Exa. e atingiu realmente esta Casa. Todas providências serão tomadas na defesa do Parlamento de São Paulo e de um dos seus mais ilustres componentes, que é V. Exa.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sra. Presidente, agradeço a V. Exa. Quero dizer ainda que os acontecimentos por mim narrados foram testemunhados por dois funcionários desta Casa, aos quais dei condução, quando, a caminho da Assembléia, passava eu pela Av. São João. A certa altura do caminho, vendo que era impossível atingir o Palácio Nove de Julho com meu carro, precisei recorrer a uma viatura do Corpo de Bombeiros para que auxiliasse uma funcionária a chegar até aqui. Não tive qualquer desentendimento com o guarda que me destratou. Pelo contrário identifiquei-me e pedi-lhe que olhasse meu carro, até que eu pudesse voltar e apanhá-lo. É preciso ainda notar que o local onde o estacionei comporta perto de dez automóveis sem interrupção do trânsito.

Era o esclarecimento que deveria dar a V. Exa. e à Casa.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sra. Presidente, quero manifestar minha estranheza pelo fato de ter sido pôsto em votação o Projeto de lei n. 1.349-61, num brevíssimo momento em que precisei me retirar do plenário — e isso instantes depois de ter eu defendido a proposição da tribuna e, por ocasião da sua votação ter solicitado verificação de votação e esta ter acusado falta de número para a deliberação. Depois disso foram discutidos os outros projetos de lei. Mas tarde, o nobre colega Wilson Lapa solicitou verificação de presença, a qual acusou número legal para votação. Foi então votado o restante da Ordem do Dia e, também, o Projeto de lei n. 1.349-61, durante uma pequena ausência deste deputado do plenário, coisa que rarissimamente acontece. Salvo melhor juízo, acho que tal votação não poderia processar-se. Pelo menos deveria haver melhor atenção para o seu autor, que se encontrava na Casa, embora fora do plenário por alguns minutos.

Tomo a liberdade de deplorar que isso tivesse acontecido, pois eu gostaria de estar presente à votação de um projeto que apresentei e que reputo necessário e importante.

Minha questão de ordem é no sentido de que V. Exa. faça a gentileza de esclarecer se é legítima essa votação porventura efetuada na ausência do autor do projeto.

A SRA. PRESIDENTE — Nobre deputado, quando ao proceder do Plenário, foi perfeito e autêntico. Presidia a sessão, no momento, o ilustre deputado Roberto de Abreu Sodré. O nobre deputado Wilson Lapa agiu regimentalmente. Pediu verificação de votação. Constatado número, o Presidente colocou em votação o projeto de V. Exa. já que a primeira parte da votação, que é a discussão, tinha sido procedida e encerrada. Houve até um pedido de preferência e tudo se desenvolveu normal e regimentalmente. Quando V. Exa. foi chamado ao telefone procedia-se à verificação da presença solicitada pelo nobre deputado Wilson Lapa. O Presidente pôs em votação o projeto de autoria de V. Exa., que está em tramitação extraordinária. Foi, portanto, o primeiro já que a preferência solicitada não poderia passar à frente do seu; o Presidente colocou em votação simbólica e a liderança, que representa a maioria, negou aprovação ao seu projeto, como havia negado anteriormente quando V. Exa. pediu a verificação de votação. Tudo foi legítimo, regimental e perfeito.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS — Agradeço o esclarecimento de V. Exa.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

59.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 1.ª LEGISLATURA, EM 11 DE JANEIRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Abreu Sodré

SECRETÁRIOS, Srs.: Lopes Ferraz e Nunes Ferreira

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 16.15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Farabulini Júnior — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Araripe Serpa — Archimedes Lammoghia — Augusto do Amaral — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Dante Perri — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepora — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Tordoni — Ioshitumi Utiyama Israel Novaes — Jacob Zvebil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — José Felício Castellano — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Onofre Gusuen — Benedito Matarazzo — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Solon Borges dos Reis — Vicente Botta e Lopes Ferraz, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Farhat — Altmar Ribeiro de Lima — Anibal Hamam — Antônio Mastrocola — Athé Jorge Couty — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Ciro Albuquerque — Eduardo Barnabé — Geraldo de Barros — Brato Caldeira — Castelo Branco — José Costa — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Roeha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavínio Lucchesi — Leônidas Camarinho — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Viçigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Orlando Zancaner — Pedro Paschoal — Ruy Junqueira — Walter Menk e Wilson Lapa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE.

Entra em votação, em continuação de 2.ª discussão, o Projeto de lei n. 1.297-62, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre o enquadramento dos cargos de direção não abrangidos pela Lei n. 6.706, de 4-1-62. Com proposta de alteração. Parecer n. 55-63, da Comissão de Serviço Civil, favorável, com substitutivo e oferecendo duas emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno, constantes de fls. 145 e 147. Parecer n. 56-63, apresentado pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, contrário às emendas e oferecendo 5 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do Artigo 61 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência iniciará a votação da proposição interrompida no instante em que não houve "quorum", quando se submetta à Casa a emenda do deputado Costabile Romano.

Em votação a sugestão de emenda do deputado Costabile Romano, apresentada na Comissão do Serviço Civil e constante de fls. 108. Os Srs. deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovada.

Em votação a sugestão de emenda do deputado Augusto do Amaral, constante de fls. 125. Os Srs. deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovada.

Em votação a sugestão de emenda apresentada pelo deputado Ciro Albuquerque, constante de fls. 148. Os Srs. deputados que a aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Está aprovada.

Em votação a sugestão de emenda apresentada pelo nobre deputado Gustavo Martini, constante de fls. 118. Os Srs. deputados que a aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Está aprovada.

Em votação a sugestão de emenda apresentada pelo nobre deputado Nagib Chaib, constante de fls. 130. Os Srs. deputados que a aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Está aprovada.

Em votação a sugestão de emenda apresentada pelo nobre deputado Farabulini Júnior, constante de fls. 119. Os Srs. deputados que a aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Está aprovada.

Em votação a sugestão de emenda apresentada pelo nobre deputada Conceição da Costa Neves, constante de fls. 115. Os Srs. deputados que a aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Está aprovada.

Em votação as emendas não destacadas, com parecer favorável. Os Srs. deputados que as aprovam, queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.) Estão rejeitadas.

Em votação as emendas de parecer contrário. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram manter sentados. (Pausa.) Rejeitadas.

O SR. AUGUSTO DO AMARAL — Sem revisão do orador — (Para reclamação) — Sr. Presidente, a minha questão de ordem devia ter sido oferecida antes de V. Exa. pôr em votação as emendas de parecer favorável. Retiro-me ao pedido de destaque feito para a Emenda n.º 37 que V. Exa. não leu.

Gostaria de consultar a Mesa sobre se a emenda poderia ser considerada, uma vez que ela foi restaurada pela Comissão de Serviço Civil no seu substitutivo, folhas 133, n.º 5.

O SR. PRESIDENTE — A Emenda de n.º 37 a que faz menção V. Exa., foi uma emenda rejeitada pelo Plenário quando o projeto de lei foi submetido à 1.ª discussão. Apresentada no substitutivo da Comissão de Serviço Civil, o Plenário decidiu aprovar o projeto original, prejudicando "ipso facto" a Emenda n.º 37, que tinha sido acolhida no substitutivo e não como emenda em separado.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
Entra em votação em discussão única o Projeto de lei n.º 548-62, apresentado pelo deputado Scalamandrê Sobrinho, dando a denominação de "João Batista de Oliveira" ao 2.º Grupo Escolar de Vila Xavier, em Araraquara. Pareceres ns. 2.238 e 3.232, de 1962, respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis. Com emenda apresentada nos termos do artigo 182 do Regimento Interno. Parecer n. 4.160, de 1962, da Comissão de Educação, favorável à emenda.

O SR. SCALAMANDRÊ SOBRINHO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ao apresentar este projeto de lei, tive o objetivo de homenagear o Sr. João Batista de Oliveira, homem público probo e trabalhador que procurou sempre, dentro dos princípios da sã democracia, defender os interesses de Araraquara. Nascido na cidade de Paraíba, em 24 de julho de 1885, faleceu o Sr. João Batista de Oliveira em 1956, na cidade de Araraquara. Chefe de família exemplar, deixou numerosa descendência, que, seguindo a tradição da família, tem-se esmerado nos serviços sociais e assistenciais na cidade de Araraquara, da qual é prefeito, atualmente, seu filho, Benedito de Oliveira. Foi o Sr. João Batista de Oliveira um exemplo para os seus contemporâneos, através de uma vida sempre voltada aos elevados interesses da comunidade araraquarense.

Acontece, Sr. Presidente, que, no interregno entre a apresentação do projeto e sua aprovação, foi aprovado nesta Casa um outro projeto, dando ao mesmo grupo escolar de Araraquara uma outra denominação, também meritória, motivo pelo qual apresentei uma emenda, que foi aprovada pelas comissões técnicas, substituindo o grupo escolar de Vila Xavier pelo grupo escolar do Jar-